



PORTARIA INTERNA Nº 001/2023

O Procurador Geral em Exercício do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, **Sr. Rodrigo Pompeu Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, da Lei Complementar nº 508/2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o regime de Teletrabalho, atribuído ao servidor **Clebson Silva Santos**, matrícula 2563, a partir de 31/08/2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Interna nº11/2022 que instituiu o regime de Teletrabalho ao sobredito Advogado Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dado e passado nesta Procuradoria do Município de Três Corações, aos **13 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três**.


RODRIGO POMPEU PEREIRA
Procurador Geral em Exercício
OAB/MG/83.526